

**A. ELEMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO****1. Identificação da Instituição Financeira**

|                 |                                                                            |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 Denominação | Banco de Fomento Angola                                                    |
| 1.2 Endereço    | Rua Amílcar Cabral n.º 58, Maianga, Luanda                                 |
| 1.3 Contactos   | Linha de Atendimento BFA: +244 923 120 120; e-mail: bfa@bfa.ao; www.bfa.ao |

**2. Data da FTI**

21/07/2025

**B. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO****1. Tipo de Produto**

|                                     |                                                         |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 1.1 Designação comercial do produto | Seguro Acidentes de trabalho – Trabalhador Independente |
| 1.2 Categoria                       | Serviço                                                 |

**2. Condições de Adesão**

- É um seguro dedicado a Trabalhadores Independentes que desempenhem actividades por conta própria;
- E a Empregadores em Nome Individual (que não podem ser garantidos por apólices de acidentes de trabalho por conta de outrem).

**3. Finalidade**

Cumprimento regulamentar e maior protecção: Os trabalhadores assegurados ficam protegidos nos termos exigidos pela lei, tendo direito a prestações de natureza médica, cirúrgica, farmacêutica, hospitalar e entre outras;

**4. Duração do Contrato**

Contracto celebrado pelo período de um ano automaticamente renovável por igual período até que qualquer das partes o denuncie com a antecedência mínima de 30 dias em relação à data de renovação.

**5. Limite de Idade**

Não aplicável.

**6. Coberturas e Prémios****6.1. Coberturas**

- Pagamento de prestações em dinheiro: indemnizações, pensões ou subsídios;
- Assistência médica, cirúrgica, farmacêutica e hospitalar. Assistência médica e cirúrgica, geral ou especializada, incluindo todos os elementos de diagnóstico e cuidados de enfermagem, quer no domicílio, quer no hospital ou noutra instituição médica;
- Fornecimento de próteses e ortóteses, bem como a sua renovação e reparação, serviços de recuperação e de reabilitação profissional e funcional e tratamento que forem necessários para o restabelecimento do estado de saúde da pessoa segura e a sua recuperação para a vida activa;
- Quando contratada a cobertura opcional de Acidentes Pessoais, ficam abrangidos os acidentes ocorridos durante as actividades extra-profissionais.

**6.2. Prémios**

O valor do prémio é calculado de acordo com a retribuição anual do trabalhador independente, e não poderá ser inferior a 12 vezes o Salário Mínimo Nacional mensal.

**C. OUTROS ASPECTOS****1. Âmbito do Seguro Acidente de trabalho -Trabalhador Independente**

Além de ser um Seguro obrigatório por Lei, este seguro protege o trabalhador que executa uma actividade por conta própria, em caso de acidente de trabalho, de que resulte incapacidade (temporária ou permanente) ou morte.

**2. Cópia do Contrato**

O cliente tem direito de obter gratuitamente uma cópia da proposta e o Certificado da Apólice do Seguro Acidente de Trabalho-Trabalhador Independente.

**3. Prazo das condições da FTI**

As informações constantes deste documento são válidas por 5 dias.

#### 4. Outros

##### 1 - Exclusões:

Para conhecer as exclusões aplicáveis deverá consultar as Condições Gerais da Apólice de Seguro Acidente de Trabalho-Trabalhador independente

##### 2. Âmbito Territorial:

Ocorrências em Angola (acidentes e doenças profissionais), podendo ser convencionada a cobertura para eventos ocorridos no estrangeiro. Neste caso, para que as despesas de tratamento e repatriamento fiquem garantidas pelo contrato de seguro, tal tem igualmente de se encontrar expresso nas Condições Particulares da Apólice.

v1/2025

---

Cliente